



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 641, de 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37, inciso III da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução No. 028/2008 e suas respectivas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, regrado pelo Edital Nº 01/2020, para os cargos de: a) ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; b) ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO; c) AUXILIAR ADMINISTRATIVO; d) AUXILIAR DE SECRETARIA; e) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; f) CONTROLADOR INTERNO; g) OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO e h) VIGIA, que se deu por ato de homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, em data de **21 de janeiro de 2022** - Edição Nº 1993, no endereço eletrônico: <https://www.manhuacu.mg.leg.br> e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, regrado pelo Edital Nº 01/2020, por questões judiciais, somente para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, que se deu por ato de homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, em data de **21 de junho de 2022** - Edição Nº 2127 no endereço eletrônico [https](https://www.manhuacu.mg.leg.br) e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 37, inciso III, da CF/88, "**verbis**": "**Art. 37... III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;**" (g.n.)

**CONSIDERANDO** a previsão contida na cláusula 15.7 do Edital Nº 01/2020, de referido concurso público, "**verbis**": "**15.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 2(dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Manhuaçu.**" (g.n.)

**CONSIDERANDO** que tendo em vista a aplicação dos preceitos legais acima referidos, o princípio da economicidade e o fato de que ainda não houve o transcurso de 2(dois) anos desde a data Homologação Final do Concurso Público previsto no Edital Nº 01/2020;

### DECIDE:

Art.1º. **Prorrogar, por mais 02(dois) anos**, ou seja, **até 21 de janeiro de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 01/2020, homologado através do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu, de 21 de janeiro de 2022-Edição Nº 1993 no endereço eletrônico [https](https://www.manhuacu.mg.leg.br) e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data, para os cargos de: a)ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; b)ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO; c) AUXILIAR ADMINISTRATIVO; d)AUXILIAR DE SECRETARIA; e) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; f) CONTROLADOR INTERNO; g)OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO e h)VIGIA;

**Art. 2º. Prorrogar, por mais 02(dois) anos**, ou seja, **até 21 de junho de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 01/2020, homologado através do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu, de 21 de junho de 2022-Edição Nº 2127 no endereço eletrônico [https](https://www.manhuacu.mg.leg.br) e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data, para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária já existente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2023.

  
Vereador Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu/MG - Biênio 2023/2024



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA Nº 641, de 13 de novembro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37, inciso III da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução No. 028/2008 e suas respectivas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, regrado pelo Edital Nº 01/2020, para os cargos de: a) ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; b) ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO; c) AUXILIAR ADMINISTRATIVO; d) AUXILIAR DE SECRETARIA; e) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; f) CONTROLADOR INTERNO; g) OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO e h) VIGIA, que se deu por ato de homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, em data de **21 de janeiro de 2022** - Edição Nº 1993, no endereço eletrônico: <https://www.manhuacu.mg.leg.br> e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, regrado pelo Edital Nº 01/2020, por questões judiciais, somente para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, que se deu por ato de homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, em data de **21 de junho de 2022** - Edição Nº 2127 no endereço eletrônico [https](https://www.manhuacu.mg.leg.br) e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 37, inciso III, da CF/88, "**verbis**": "**Art. 37... III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;**" (g.n.)

**CONSIDERANDO** a previsão contida na cláusula 15.7 do Edital Nº 01/2020, de referido concurso público, "**verbis**": "**15.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 2(dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Manhuaçu.**" (g.n.)

**CONSIDERANDO** que tendo em vista a aplicação dos preceitos legais acima referidos, o princípio da economicidade e o fato de que ainda não houve o transcurso de 2(dois) anos desde a data Homologação Final do Concurso Público previsto no Edital Nº 01/2020;

#### **DECIDE:**

Art.1º. **Prorrogar, por mais 02(dois) anos**, ou seja, **até 21 de janeiro de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 01/2020, homologado através do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu, de 21 de janeiro de 2022-Edição Nº 1993 no endereço eletrônico [https](https://www.manhuacu.mg.leg.br) e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data, para os cargos de: a)ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; b)ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO; c) AUXILIAR ADMINISTRATIVO; d)AUXILIAR DE SECRETARIA; e) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; f) CONTROLADOR INTERNO; g)OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO e h)VIGIA;



Manhuaçu, 28 de Novembro de 2023- Diário Oficial Eletrônico • ANO 9 | Nº 2600 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

**Art. 2º. Prorrogar, por mais 02(dois) anos**, ou seja, **até 21 de junho de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 01/2020, homologado através do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico de Manhuaçu, de 21 de junho de 2022-Edição Nº 2127 no endereço eletrônico <https> e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na mesma data, para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária já existente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2023.

**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu/MG - Biênio 2023/2024**

MARIA  
IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30  
543550630

Assinado de forma digital por  
MARIA IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=29186612000100,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30543550630